ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 178, DE 05 DE OUTUBRO DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de " CIDADÃO MIGUELENSE " ao eminente Gal. EDMUNDO DE MACEDO SOARES E SILVA.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal, fará realizar uma Sessão Solene para entrega do Título referido no Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 05 de outubro de 1972.

Guilherme Francisco Badolate
= Presidente =